



ANANINDEUA
É T R A B A L H O

Prefeitura Municipal de Ananindeua
Gabinete do Prefeito

JUSTIFICATIVA DE TERMO ADITIVO

Considerando a Lei Federal nº 8.666/93 que rege as licitações e contratos administrativos da Administração Pública, em que estabelece em seu artigo 65, inciso I, “b”; c/c seu §1º, a possibilidade de acréscimo através de Termo Aditivo;

Considerando a insuficiência de saldo do Contrato Administrativo nº 2022.003.GP.PMA para atender a prestação de serviços de buffet com fornecimento de alimentos e complementos;

Considerando ainda a necessidade em atender as reuniões, eventos e atividades oficiais a serem realizados pelo Gabinete do Prefeito;

Fica comprovado a necessidade da formalização do Primeiro Termo Aditivo de Valor ao Contrato Administrativo nº 2022.003.GP.PMA, com acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento), o que corresponde a R\$95.407,75 (noventa e cinco mil, quatrocentos e sete reais e setenta e cinco centavos) valor que será acrescido ao contrato inicial que passará ter o valor global de R\$477.038,75 (quatrocentos e setenta e sete mil, trinta e oito reais e setenta e cinco centavos) mantendo as mesmas condições pactuadas no contrato.

Ananindeua-PA, 07 de novembro de 2022.

HUGO FERNANDO DE SOUZA ATAYDE
CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO